



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 6098, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021, e da outras providências.”

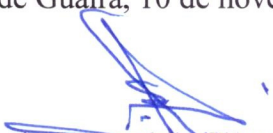
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 2968 DE 23/06/2020 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaiára, 10 de novembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO

01 04 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
99 04.123.0004.2085.0000	Administração Financeira	15.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	
28.846.0004.0214.0000	Administração Financeira	25.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
28.846.0004.0214.0000	Administração Financeira	5.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		45.000,00

REDUÇÕES

PODER EXECUTIVO

01 07 03	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0012.2067.0000	Assistência em Saúde	-45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-45.000,00